



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - INSCRIÇÕES

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CAMPUS ARACATI

Processo: 23255.004164/2022-33

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

CARIMBO DE DATA/HORA	QUAL O NOME DA EQUIPE?	NOME COMPLETO DO LÍDER DA EQUIPE	STATUS
21/05/2022 às 23:41:43	Trilha do Sol	Sebastião Teixeira de Lima Filho	DEFERIDA ¹
22/05/2022 às 12:22:01	Lisi	Ingrid de Castro Gondim	DEFERIDA
22/05/2022 às 23:26:38	Cyclo Group	Karoline Rufino Ferreira	DEFERIDA ²
22/05/2022 às 23:40:30	CamarON	Samuel Ferreira Uchoa	DEFERIDA

LEGENDA

¹Motivo:

O 4º membro da equipe, **Erico Fernandes Nunes**, anexou histórico escolar e declaração de matrícula desatualizados, não sendo possível identificar se o candidato da equipe está no penúltimo período e ou com as disciplinas à serem cursadas no semestre seguinte.

- Histórico escolar datado de 03 de julho de 2019.
- Declaração de matrícula datada de 18 de janeiro de 2022.

INDEFERIDO conforme subitem 7.3.2.1, alínea a) FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) - Seção 5: 4º membro da Equipe - CANDIDATO VOLUNTÁRIO - Dados Escolares.

²Motivo:

Considerando que o 3º membro da equipe, **Francisco Haulivan Ferreira da Silva**, visto ter aproveitado a quase totalidade dos componentes curriculares que integram o currículo pleno do seu curso e estando matriculado em todas as disciplinas faltantes (não restando disciplinas a serem cursadas no semestre seguinte), o mesmo configura-

se na situação de estar *cursando o último semestre* do seu curso - apesar de estar cursando o 2º período letivo, conforme declaração enviada.

INDEFERIDO conforme requisitos descritos no subitem 6.10.2.1. DEVE SER ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM UM DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO E/OU SUPERIOR DO IFCE ENTRE O PRIMEIRO E O PENÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO NOS CAMPI PARTICIPANTES.

OBSERVAÇÃO: Lista de inscrições PARCIALMENTE DEFERIDAS e INDEFERIDAS. A partir da data da publicação deste RESULTADO PARCIAL, tem-se início o PRAZO para o envio pelas equipes do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. O prazo para pedido do recurso é de 12 horas após a publicação do resultado parcial. O pedido de reconsideração deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail pgini@ifce.edu.br.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/05/2022, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749042** e o código CRC **356EF303**.